

**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA IDALINA ONOFRE**

INDICAÇÃO N. 44 2010

Indico na forma regimental disposto no art.169, da Resolução n. 86/90

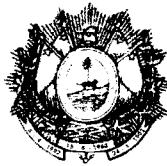
– Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para através do órgão competente providencie a construção de um posto policial no Bairro Alagoinha no Município de Cruzeiro do Sul.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

29 de abril de 2010


Deputada Idalina Onofre

Líder do PPS



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA IDALINA ONOFRE**

JUSTIFICATIVA

A construção de um posto policial na Comunidade Alagoinha é uma reivindicação da população que vive amedrontada com tanta violência. É importante frisar que não é bastante a construção do posto, mas tem que ter toda estrutura necessária para funcionar a contento.

Os moradores da Comunidade estão aterrorizados, não conseguem mais dormir à noite, com traficantes batendo em suas portas, oferecendo cabecinhas. Os comerciantes fecham o comércio e se trancam na residência com medo da ação dos criminosos.

Enfim, é necessária e urgente a instalação do posto policial, para combater a ação dos traficantes e a onda de crimes movida pelo uso excessivo de drogas por jovens do bairro.

Pelas razões expostas, apresentamos esta Indicação na certeza de que Vossa Excelência saberá avaliar a importância de tal providência.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

29 de abril de 2010.


Deputada Idalina Onofre

Líder do PPS